



Portaria nº 689/2003.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições da Republica e do Estado e, sobretudo. Pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a funcionária Cicera Candido da Silva, matricula 0688, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Licença Medica Por um período de 30(trinta) dias a partir de 26.02.2003 a 27.03.2003 de acordo com a petição nº 250/03.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de suas Publicação.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art.4º - REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 26 de Fevereiro de 2003.


RAUL BARBOSA CALADO
Sec. De Administração


SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA
Prefeito

